



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24.01.2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA. (Processo Administrativo nº 8500021-81.2021.8.06.0071).*

AD3/CT Nº 04/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.289.069/0001-29, com sede na Rua Roberto Ximenes, nº 001, Bairro Centro, Alcântaras/CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Charlys Moreira de Menezes, portador da cédula de identidade nº 2000031032207 e inscrito no CPF sob o nº 930.613.313-87, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso II, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25/06/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

*Cláusula Segunda – Do Objeto*

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias, com início em 23.06.2021 e término em 23.07.2021, no Contrato **de empresa especializada em engenharia para execução reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 06/2019**, e, por consequência, considerar mais 30 (trinta) dias para expedição do termo de recebimento definitivo das obras e mais 15(quinze) dias para o término dos procedimentos administrativos, conforme previsão contratual.

*Cláusula Terceira – Da Supressão*

Ainda por este aditivo, ocorre uma diminuição no Contrato, no valor de R\$ 18.024,79 (dezoito mil e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), representando uma supressão de 0,55% do valor total do contrato, de acordo com o que consta no anexo único deste aditivo.

*Cláusula Quarta – Do Acréscimo*

Ainda por este aditivo, o contrato terá acréscimo de R\$ 5.239,28 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), representando um acréscimo de 0,16% do valor total do contrato.

Após os acréscimos e supressões, o contrato passa de R\$ 3.346.265,05 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), para os atuais **R\$ 3.333.479,54 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

*Cláusula Quinta – Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2021.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRADESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

**FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C. MENEZES ENGENHARIA LTDA. – ME**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

IMóvel : Fórum da Comarca de Crato  
Orçamento : 7943-5/2019  
Descrição : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DO CRATO  
Versão : Proposta de serviços adicionais  
Dimensão : 0,00 UN

Data orçamento : 12/02/2021

BDI : 24,04%  
Encargos : 85,20%

**SUPRESSÃO**

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
01.00.0001	TJCE98569	LASTRO DE BRITA COM PEDRISCO (50%) APILOADO MANUALMENTE	6,020	M3	104,30	627,40
01.00.0002	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	6,750	M2	46,36	312,13
01.00.0003	TJCE98562	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA e=2cm C/ ACABAMENTOS	27,530	M2	387,36	10664,16
01.00.0004	TJCE98564	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 16mm (8 + 8MM) COM ACESSÓRIOS	11,200	M2	538,80	6034,56
01.00.0005	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_06/2018	1,380	M2	279,27	385,19

**Total do Grupo: 18.024,64**

**Total da Obra: 18.024,64**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACRÉSCIMOS

DEMOLIÇÃO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
01.00.0001	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM RE-APROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,700	M3	33,26	23,28
<b>Total da Obra:</b>						<b>23,28</b>

PAVIMENTAÇÃO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
02.00.0001	92404	EXECUÇÃO DE PÁ-TIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTER-TRAVADO, COM BLOCO 16 FACESDE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	75,250	M2	45,99	3460,75
<b>Total da Obra:</b>						<b>3.460,75</b>

PAISAGISMO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
03.00.0001	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	3,000	UN	125,61	376,83
03.00.0002	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	3,000	UN	65,02	195,06
03.00.0003	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	9,340	M2	65,17	608,69
<b>Total da Obra:</b>						<b>1.180,58</b>

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
<b>04.01</b>						
04.01.0001	92000	<b>TOMADAS DE USO GERAL</b> TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000	UN	18,82	37,64
04.01.0002	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000	UN	6,03	12,06
04.01.0003	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,500	M	7,60	11,40
04.01.0004	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000	UN	8,69	17,38
04.01.0005	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E	5,000	M	2,29	11,45





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTALAÇÃO

				<b>Total do Grupo: 89,93</b>	
<b>04.02</b>		<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>			
04.02.0001	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000	UN	6,03 18,09
04.02.0002	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	2,000	UN	34,95 69,90
04.02.0003	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000	UN	6,03 18,09
04.02.0004	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,800	M	7,60 21,28
04.02.0005	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	97,000	M	2,02 195,94
04.02.0006	C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	2,000	UD	23,95 47,90
04.02.0007	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	2,000	UD	21,34 42,68
04.02.0008	TJCE60963	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	2,000	PT	35,43 70,86
					<b>Total do Grupo: 484,74</b>
					<b>Total da Obra: 574,67</b>
					<b>Total do Orçamento: 5.239,28</b>